



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 03 de abril de 2025.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

**Assunto: Autorização da Contratação Direta.**

1. Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à aquisição de insumos para a saúde, elencados no Termo de Referência nº 450/2024/COPJUD/DJUD/SE/MS (0044294175), em atendimento às demandas judiciais impostas à União, cuja emergência justifica a incidência do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, em atendimento à solicitação da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD e dados abaixo:

| Item | Validade da Proposta | Descrição Itens Cotados                                                                                                          | Empresa Representante                   | CNPJ               | Condição da Proposta | Quantidade | Unidade    | Valor (R\$) |
|------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-------------|
| 1    | 11/06/2025           | Dabrafenibe Concentração: 75 MG.                                                                                                 | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.                | 56.994.502/0027-79 | Única                | 720        | Cápsula    | R\$         |
| 2    | 11/06/2025           | Trametinibe Concentração: 2 MG.                                                                                                  | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.                | 56.994.502/0027-79 | Única                | 180        | Comprimido | R\$         |
| 4-B  | 11/06/2025           | Ribociclibe Composição: Succinato Concentração: 200 MG.                                                                          | NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.                | 56.994.502/0027-79 | Única                | 378        | Comprimido | R\$         |
| 7    | 11/06/2025           | Semaglutida Concentração: 1,34 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação. | UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA               | 21.595.464/0001-68 | 2ª Colocada          | 7          | Tubete     | R\$         |
| 8    | 11/06/2025           | Everolimo Concentração: 10 MG.                                                                                                   | ATONS DO BRASIL DIST DE PROD HOSPITALAR | 09.192.829/0001-08 | 1ª Colocada          | 180        | Comprimido | R\$         |

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 365.537,18 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)**.
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta por Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0046954273).
4. Destaca-se, conforme a Análise nº 23/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0046008664), que os itens 2, 4B, 7 e 8 atendem à mediana, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021/ME. Quanto item 1, a referida análise verificou que ele está acima da mediana. Contudo, embora não se enquadre na mediana, **APROVO** a respectiva proposta, pois, apesar de estar acima desse parâmetro, respeita o preço máximo de venda ao Governo Federal, conforme as justificativas apresentadas na análise em questão.
5. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0046090398).
6. Consta-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0046098282), a **AUTORIZAÇÃO da aquisição assinada pela autoridade competente**, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#).
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 – PTRES 234472 – PO 0004**, conforme já informado no Despacho (SEI nº 0046090398).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPJUD/DJUD/SE/MS (SEI n.º 0045467545/0045568968) e na Análise nº 23/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI n.º 0046008664).
9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 809/2024 (SEI n.º 0044293196), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 660/2024.
10. Ante o exposto, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do **inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133, de 2021**, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
11. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor global, em favor das empresas informadas na tabela acima.

VANESSA TORRES DANTAS  
Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 04/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047040831** e o código CRC **EC981F1E**.